



JORNAL OFICIAL

Município de Teixeira - Estado da Paraíba

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974

Edição N°019/2024

Teixeira - PB

01 de Fevereiro de 2024

LEIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES LEI N° 513/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

ATUALIZA OS VALORES FINANCEIROS DOS ANEXOS II E IV, E MODIFICA DISPOSITIVOS DA LEI N° 136, DE 05/03/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WENCESLAU SOUZA MARQUES, Prefeito Municipal de Teixeira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em observância ao disposto na Lei nº 11.738/2008, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os valores dos vencimentos básicos dos Anexos da Lei nº 136, de 05/03/2010 ficam reajustados em 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento), passando a vigorar de acordo com os valores constantes nos anexos desta Lei.

Parágrafo único. Caberá as Secretarias de Finanças e Educação fazer as devidas atualizações financeiras aos profissionais integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correção por contas das dotações do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de janeiro de 2024.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO

Lei nº 136, de 05/03/2010

(Valores atualizados para 2024 - percentual de 3,62%)

ANEXO I - ESTRUTURA DA CARREIRA

TABELA COM OS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ACRÉSCIMO DE 15%

CA RG O	CLAS SE	I	I	II	I	V	V	V	VI	I	X
PR OF ESS OR DE ED UC AÇ ÃO BÁS ICA I	A	3 . 4 3 6 0 9 2	3 . 5 4 0 0 0 3	3 . 6 4 6 6 2 3	3 . 7 5 5 6 2 2	3 . 8 6 8 3 2 8	3 . 9 8 4 3 3 8	4 . 10 3, 86	4 . 22 6, 98	4 . 3 5 3, 7 9	4 . 4 5 8 4 0
	B	4 . 1 0 1 . 2 6	4 . 2 0 4 . 3 0	4 . 3 5 1 . 6 3	4 . 4 8 1, 5 6	4 . 6 1 4 . 8 0	4 . 7 5 4 . 8 0	4 . 89 7, 12	5 . 04 4, 03	5 . 1 9 5, 3 5	5 . 1 3 5, 1 2 1
PR OF ESS OR DE ED UC AÇ ÃO BÁS ICA II	ÚNIC A	4 . 1 0 1 . 2 6	4 . 2 0 4 . 3 0	4 . 3 5 1 . 6 3	4 . 4 8 1, 5 6	4 . 6 1 4 . 8 0	4 . 7 5 4 . 8 0	4 . 89 7, 12	5 . 04 4, 03	5 . 1 9 5, 3 5	5 . 1 3 5, 1 2 1
SUP ER VID OR ED UC ACI ON AL ORI EN TA D OR ED UC ACI ON AL	ÚNIC A	4 . 1 0 1 . 2 6	4 . 2 0 4 . 3 0	4 . 3 5 1 . 6 3	4 . 4 8 1, 5 6	4 . 6 1 4 . 8 0	4 . 7 5 4 . 8 0	4 . 89 7, 12	5 . 04 4, 03	5 . 1 9 5, 3 5	5 . 1 3 5, 1 2 1

ANEXO II - QUADRO SUPLEMENTAR DO MAGISTÉRIO CARGO

CARGO		Vencimento Básico R\$
Professor sem formação no magistério		1.412,00
Professor com formação no nível médio Normal/Pedagógico		3.436,92
Professor com formação no nível superior		4.101,26

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES
LEI Nº 514/2024 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

ALTERA A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, ATIVOS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a remuneração dos Servidores Públicos, ativos, comissionados e contratados por excepcional interesse público, do Município de Teixeira - PB, a qual fica fixada em **R\$1.412,00 (Um Mil e quatrocentos e doze reais)**.

Art. 2º O valor do salário é o fixado pelo **Salário Mínimo Federal**.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do Orçamento Municipal

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2024.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES
LEI Nº 515/2024 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A PAGAR NÃO MENOS QUE ESTABELECIDO COMO SÁLARIO MÍNIMO NACIONAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a pagar não menos que o valor de R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais), estabelecido como Salário Mínimo Federal, aos servidores da Câmara Municipal de Teixeira.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Teixeira.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Teixeira em 24 de janeiro de 2024.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 – LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024
OBJETIVO: Aquisição parcelada de Materiais de limpeza, higiene pessoal, saneantes, utensílios e descartáveis, destinados a manter as atividades de diversas Secretarias do Município de Teixeira/PB.

.DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Com início em 02 de Janeiro de 2024 às 17h00min;

DATA DA SESSÃO DE LANCES: 21 de Fevereiro de 2024, às 08h30min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 01 de Fevereiro de 2024.

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2023

CONTRATO Nº. 01.017/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA

CONTRATADO: FRONT COMERCIAL LTDA,
CNPJ Nº 43.731.740/0001-00.

OBJETIVO: Aquisição de material de construção,
hidráulico e pré moldados, destinados as atividades da
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos do
Município de Teixeira/PB.

VALOR GLOBAL R\$ 7.808,94 (Sete mil oitocentos
e oito reais e noventa e quatro centavos)

PRAZO: 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2023

CONTRATO Nº. 01.028/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA

CONTRATADO: POSTO HW COMBUSTÍVEIS
COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 18.869.575/0001-00.

OBJETIVO: Aquisição parcelada de combustíveis
diversos e agente redutor líquido automotivo (ARLA
32), para atender as necessidades da frota de veículos
da Prefeitura de Teixeira/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.435.390,00 (Quatro milhões
quatrocentos e trinta e cinco mil trezentos e noventa
reais).

PRAZO: 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2024.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB
Administração

Wenceslau Souza Marques- Prefeito
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito
Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL
Edição/Diagramação: Elisson Oliveira de Queiroz
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB